



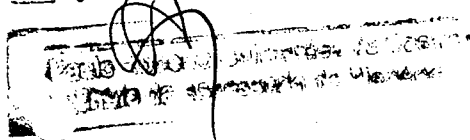
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 591/2003
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Assessoria da Planície

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 03/06/03



Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão Administrativa que execute medidas tendentes a providenciar, com a maior brevidade possível, a flexibilização do horário de trabalho do servidor estudante que ocupa cargo comissionado no Poder Executivo.

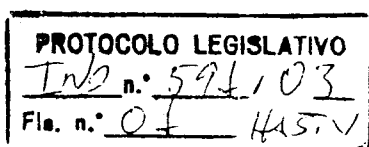
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal que execute medidas tendentes a providenciar, com a maior brevidade possível, a flexibilização do horário de trabalho do servidor estudante que ocupa cargo comissionado no Poder Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada visa atender aos servidores que ocupam cargo na estrutura administrativa do GDF e precisam conciliar o tempo de estudo com o exercício das atividades no serviço público.

Na maioria dos casos, trabalhar é a opção escolhida pelos servidores por resolver, de imediato, o problema econômico. Mas, o sonho de estudar continua vivo e, muitas vezes, se intensifica quando percebem que, com maior qualificação profissional, existe a possibilidade de melhor colocação no mercado de trabalho e, conseqüentemente, de alcançarem os objetivos de satisfação pessoal e profissional, com bons salários.

De se observar que não é tarefa das mais fáceis para os servidores conciliarem o trabalho e o estudo com os horários normais das repartições públicas, haja vista que milhares de brasilienses têm seu desempenho discente

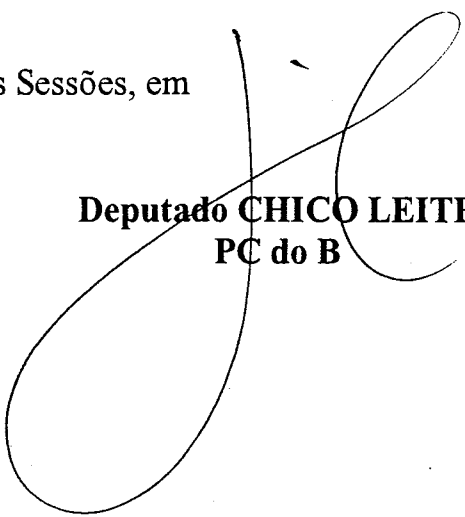


prejudicado por diversos fatores, como, por exemplo, o aumento do trânsito no horário de saída dos órgãos públicos, findando por chegarem atrasados às aulas e, principalmente, devido à dificuldade de dedicarem tempo ao estudo das avaliações, sujeitando-se, muitas das vezes, ao estudo no horário do almoço ou no traslado entre o local de trabalho e a instituição de ensino.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Gestão Administrativa que execute medidas tendentes a viabilizar a flexibilização do horário dos servidores públicos do GDF, no sentido de oferecer-lhes oportunidade para conciliar o trabalho com o estudo.

Assim agindo, estaremos concedendo aos milhares de servidores brasilienses, que buscam nos estudos a possibilidade de realizarem os seus sonhos, a melhoria de sua qualidade profissional e, por conseguinte, da vida da população.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
PC do B

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 5941 03
Fla. n.º	02 4451 X